

  

Tabela de taxas e licenças

7. Taxas e licenças: atualização

Os orçamentos anuais das autarquias locais podem atualizar o valor das taxas estabelecidas nos regulamentos de criação respetivos, de acordo com a taxa de inflação, pelo que, nos termos do n.º1, do artigo 9.º da Lei n.º53-E/2006, de 29 de dezembro, e transcreve-se:

“Artigo 9.º

1 - Os orçamentos anuais das autarquias locais podem atualizar o valor das taxas estabelecidas nos regulamentos de criação respetivos, de acordo com a taxa de inflação.

(...)”

Face ao exposto e em cumprimento da legislação supra mencionada, propõe-se que a Tabela de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal seja atualizada de acordo com a inflação.